



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº4/2021/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

15 de março de 2021

EDITAL

Editais 19/2021

Editais de fluxo contínuo para registro de projetos de extensão no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

O Coordenador de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Pouso Alegre e Coordenadoria de Extensão, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para registro de projetos de extensão, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. INTRODUÇÃO

1. A **Extensão** é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o Instituto Federal do Sul de Minas e a comunidade urbana e rural.
2. Por **Programa** entende-se o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente, integrando as ações de pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico - institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

1.3 **Projeto** é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser associado a um programa ou desenvolvido de forma isolada.

Para fins deste edital, um **Projeto de Extensão** compreende atividades sociais ou tecnológicas voltadas para a Comunidade Interna ou Externa ao IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivos:

2.1 Objetivos específicos

- 2.1.1 Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- 2.1.2 Buscar interação sistematizada do IFSULDEMINAS com a comunidade por meio da participação dos servidores e estudantes nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- 2.1.3 Integrar o ensino e extensão às demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular;
- 2.1.4 Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais - cidadãos;
- 2.1.5 Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;

2.1.6 Articular políticas públicas de acesso à educação profissional estabelecendo mecanismo de inclusão.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Este edital não contempla apoio financeiro, nem da ordem de custeio nem da ordem de capital.

3.2 Quando houver apoio financeiro de fontes externas, os recursos deverão ser registrados no GPPEX (e/ou plataforma correspondente) e informados ao NIPE e Coordenação de Extensão do Campus.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS do Campus Pouso Alegre;

4.1.1 Os servidores não efetivos poderão submeter propostas a este edital desde que o tempo de execução do projeto seja igual ou inferior ao prazo do contrato de trabalho vigente do servidor;

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos, técnicos, estudantes e colaboradores externos.

4.3 Cada projeto deverá conter apenas um coordenador.

4.4 O currículo da equipe executora, incluindo o coordenador, deverá estar devidamente atualizado na plataforma Lattes com prazo máximo de 90 dias antes da inscrição a este edital.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 O projeto deve estar claramente caracterizado como proposta extensão, sendo obrigatório o envolvimento da comunidade externa ao Campus. **Nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.**

5.2 As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto com no máximo 15 páginas, em fonte arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafo 1,25 cm; margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3,0 cm, das quais deverão constar as informações descritas conforme o modelo do **ANEXO I.**

5.3 Os projetos poderão ter duração máxima de 24 meses.

5.4 O projeto deverá conter um plano de trabalho do(s) aluno(s) participante(s) (voluntários, caso haja aluno participante) de acordo com o **ANEXO II.**

5.5 Juntamente ao projeto deverá ser anexado a primeira página do currículo lattes atualizado conforme item 4.4.

5.6 Serão consideradas propostas encaminhadas por todas as áreas de conhecimento.

5.7 Projetos que envolvam experimentação com seres humanos, direta ou indiretamente, deverão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), de acordo com os dispostos na Resolução n. 466/12 e da Resolução n. 510/16, ambas do Conselho Nacional de Saúde.

5.8 Projetos que envolvam experimentação com animais deverão ser submetidos ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com o que estabelece a Resolução nº 061/2014 do IFSULDEMINAS e Lei nº 11.794.

5.9 Os projetos aprovados no presente edital que contemplem acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado deverão, obrigatoriamente, realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen. Esta obrigatoriedade decorre da Lei 13.123, de 20 de maio de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que substituem a Medida Provisória nº 2.18616, de 2001. O cadastro deverá ser realizado através da página do SisGen, no site do Ministério do Meio Ambiente (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-degestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>).

5.10 Caso o projeto submetido por este edital leve ao desenvolvimento de um produto, processo, programa ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e pelas normas internas do IFSULDEMINAS.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O cadastro e submissão dos projetos deverá ser feito, obrigatoriamente, por meio do Sistema de Projetos de Pesquisa e Extensão (GPPEX), disponível em: <http://gppeX.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>. Para ter certeza que o projeto foi **submetido ao referido edital**, é preciso constar o status “em análise” no GPPEX.

6.2 Somente serão aceitas inscrições de projetos que forem cadastrados e submetidos a este edital, dentro do prazo, no GPPEX.

6.3 O presente edital terá vigência de dois anos a partir da data de sua publicação.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A análise dos projetos de extensão serão realizadas pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Pouso Alegre/ Coordenação Extensão.

7.2 Para a seleção das propostas, em qualquer instância, será condição obrigatória a observância de:

7.2.1 Princípios e diretrizes da Extensão, conforme item 5.1.

7.2.2 Atendimento ao disposto no edital;

7.2.3 Preenchimento correto dos modelos e entrega da documentação solicitada no prazo.

7.2.4 Anexar aos documentos, a primeira página do currículo lattes atualizado, conforme especificado no item 4.4.

7.2.5 A pontuação da proposta será avaliada de acordo com a tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Níveis	Pont. Mínima	Pont. Máxima
Vínculo com uma das áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho	Classificatório	0	10
Originalidade	Classificatório	0	10
Articulação com Pesquisa e Ensino	Classificatório	0	10
Parceira pública/privada externa ao IFSULDEMINAS para atendimento da comunidade externa	Classificatório	0	10
Justificativas fundamentadas da atividade	Classificatório	0	10
Objetivos claramente especificados	Classificatório	0	10
Metodologia adequada à proposta	Classificatório	0	10
Sistema de avaliação do projeto	Classificatório	0	10
Cronograma exequível	Classificatório	0	10
Atendimento de populações vulneráveis	Classificatório	0	10
Pontuação máxima	100 pontos		

8. ACOMPANHAMENTO

8.1 Os coordenadores dos projetos aprovados neste edital, caso contemplem estudantes voluntários, deverão enviar à Coordenação Extensão os seguintes documentos comprobatórios **após aprovação do projeto**: Plano de trabalho discente assinado pelo aluno e pelo orientador (**ANEXO II**); Cópia do RG e do CPF do aluno participante e termo de compromisso do aluno /orientador (**ANEXO III**).

8.2 Os projetos aprovados neste edital, devidamente cadastrados na plataforma GPPEX, deverão entregar até o **último dia útil do sexto mês de vigência do projeto o relatório parcial (ANEXO IV) das atividades desenvolvidas**. O relatório deverá ser anexado no sistema GPPEX;

8.3 Cabe ao coordenador do projeto **entregar relatório final das atividades desenvolvidas (ANEXO V) em até 30 dias após a conclusão da vigência do projeto**. O relatório deverá ser anexado no sistema GPPEX. A entrega de certificação ficará condicionada à entrega do relatório parcial e final no sistema GPPEX bem como de outras documentações exigidas neste edital.

8.4 No caso de projetos com a duração de **até 24 meses** (limite do edital), os relatórios parciais deverão ser entregues **a cada seis meses**, e o relatório final como descrito no item 8.2.

8.5 Em caso de projetos com tempo total de duração inferior a seis meses, deverá ser entregue apenas o relatório final.

8.6 Para fins de **comprovação dos projetos na normativa docente**, serão avaliados os **relatórios parciais e/ou finais, e em seguida o NIPE/Coordenação de Extensão emitirá comprovação dos projetos finalizados/ em andamento. Do mesmo modo, os discentes orientados terão sua comprovação emitida caso estejam vinculados ao projeto conforme descrito no item 8.1.**

8.7 Em caso de mudança da plataforma institucional de registros (GPPEX) o coordenador de projetos vigentes deverá ser o responsável pelo registro do projeto NA NOVA PLATAFORMA;

9. CALENDÁRIO

9.1 Os prazos para o objeto deste edital seguem na tabela abaixo:

Descrição	Data/ período
1.Vigência do Edital	De 15/03/21 a 15/03/23

2. Submissão das propostas ao Edital	De 15/03/21 a 15/03/23
3. Resultado da análise do projeto	Até 30 dias úteis, após submeter a proposta ao GPPEX
4. Monitoramento	Durante toda a execução do projeto até sua finalização. Relatório parcial: no sexto mês de vigência do projeto (ou a cada seis meses); Relatório Final: em até 30 dias após o término do projeto.
5. Conclusão do projeto no GPPEX	Até um mês após o encerramento do projeto

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados serão encaminhados pelo e-mail institucional do coordenador do projeto;

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Extensão do campus, que os encaminhará para apreciação do NIPE;

10.3 O presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NIPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.4 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE/ Coordenação de Extensão do campus Pouso Alegre.

10.5 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o NIPE, através do e-mail nipe.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br ou na Coordenação de Extensão do Campus Pouso Alegre através do e-mail extensao.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

Coordenador de Extensão do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre

ANEXO I - Modelo de projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS
POUSO ALEGRE

Edital _____

Período de _____ à _____

<Título do Projeto>

Grande área de conhecimento - CNPq :

<Nome do orientador>

<Curso do Professor>

Data
Local

INFORMAÇÕES GERAIS

- **Título do projeto:**

Edital:

Câmpus:

Responsável pelo Projeto:

CPF:

Telefone:

E-mail Institucional:

Endereço no Lattes:

Aluno:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Equipe executora:

Colaboradores, técnicos administrativos, estagiários, estudantes ou outros

Nome	Titulação Máxima	Instituição Pertencente	e-mail/Telefone	Atribuições no projeto

- **Local de Execução:**

- **Período de Execução:**

Início:

Término:

(nome)

(nome)

Aluno

SUMÁRIO

RESUMO (MÁXIMO 250 PALAVRAS)

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

O QUE PRETENDO DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

2.1. Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2. Objetivos Específicos: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

3. JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTA PESQUISA É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do estudo em questão. Que contribuições a pesquisa trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O QUE FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico da sua pesquisa, o que vai fundamentá-la. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica da pesquisa.

5. MATERIAIS E MÉTODOS

COMO VOU FAZER MEU TRABALHO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa e quem participará de sua pesquisa. Explicação sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Todos os possíveis resultados que serão alcançados no final do projeto ou em cada etapa do projeto

7. CRONOGRAMA

QUANDO DESENVOLVEREI CADA ETAPA DA PESQUISA?

Descrição das etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	meses					
	out	nov	dez	jan	fev	mar
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			
Etc.						

8. ORÇAMENTO FINANCEIRO

Não haverá recursos financeiros disponíveis para este edital.

9. PLANO DE TRABALHO

Conforme descrito no Anexo II

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ONDE PESQUISEI?

Item obrigatório. É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO PARA O ALUNO**

TÍTULO DO PROJETO AO QUAL O PLANO DE TRABALHO ESTARÁ VINCULADO				
Palavras chaves				
Área de conhecimento (CNPq) (nome) (http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf)				
DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO				
Coordenador do projeto			SIAPE	
CPF				
E-mail				
Telefone (fixo e celular)				
DADOS DO ALUNO				
Nome				
CPF				
E-mail				
Telefone (fixo e celular)				
PLANO DE TRABALHO- SÍNTESE A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO				
Descrição das atividades				Mês
Duração das atividades do Atividades do Aluno		Início	Mês/Ano	Término
Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.				
Pouso Alegre, _____, _____, 20XX				
Coordenador do Projeto			Aluno	

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO /ORIENTADOR

Este projeto não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS

DADOS DO PROJETO	
Modalidade	
Título.	
Atividades a serem desenvolvidas.	
Períodos de atividades.	
DADOS DO ALUNO	
Dados Pessoais	
Nome	
RG	
CPF	
e-mail	
Telefone	
Curso/Modalidade	
DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	
CPF	
Nome	
Email	
Homepage do <i>currículo lattes</i>	
Grupo de pesquisa (se houver)	
Nacionalidade	
Telefone	

Após seleção por meio de edital, o projeto acima identificado foi recomendado e será executado nas condições especificadas neste termo de compromisso assinado pelo estudante, pelo orientador e pelo coordenador de pesquisa do Campus de Pouso Alegre.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo o momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

1.1 Do Coordenador do Projeto

- Ser servidor do quadro efetivo do IFSULDEMINAS;
- Estar com o currículo *Lattes/CNPq* atualizado no ano de submissão do projeto;
- Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFSULDEMINAS;
- Possuir projeto cadastrado no GEPPEX;
- Aceitar as atribuições dispostas no edital de seleção e neste termo de compromisso;
- Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- Caso tenha participado de programas de pesquisa e extensão no IFSULDEMINAS, ter cumprido as exigências perante a instituição, no que se refere à entrega de relatório parcial e final;

1.2 Do Voluntário

- Estar regularmente matriculado em curso do IFSULDEMINAS;
- O voluntário deverá ter disponibilidade para executar o plano de atividades previsto no projeto;
- Estar com o currículo *Lattes/CNPq* atualizado após a seleção;
- Possuir frequência comprovada igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas cursadas;

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 Do Orientador

- A apresentação do projeto de extensão e do plano de trabalho do aluno implica compromisso formal do orientador com as atividades do aluno, envolvendo: orientação; elaboração de relatório técnico-científico; acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados pelo aluno; inclusão do nome do aluno nas publicações e em outros produtos decorrentes do trabalho, nos quais tenha havido a efetiva participação do aluno.
- Incluir o nome do aluno e citar o IFSULDEMINAS nas publicações provenientes do projeto.;
- Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- Solicitar, por escrito, a substituição do estudante e/ou da execução do projeto, nos seguintes casos: reprovação, término do curso, falecimento, ou o não cumprimento do plano de trabalho previsto no projeto;
- Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Apresentar, com o estudante, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser anexados ao GPPEX;
- Apresentar, com o estudante, os resultados do projeto na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS e Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Pouso Alegre;
- Em caso de afastamento ou licença, informar a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus, e/ou mudança do coordenador do projeto (que deverá ser um membro da equipe de colaboradores);
- No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório, juntamente com o estudante, detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então.

2.2 Do Estudante

- Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades consignadas e na elaboração dos relatórios parcial e final e do resumo expandido, referentes ao projeto de extensão;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- Incluir o nome do orientador e citar o IFSULDEMINAS nas publicações provenientes do projeto, bem como guardar sigilo dos resultados até a sua publicação, e respeitar as questões éticas/legais referentes à pesquisa.
- Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Apresentar, com o orientador, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser anexados ao GPPEX;
- No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;

Bolsista

Coordenador do Projeto

Coordenador de Extensão

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
 Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG - 37550-000
 Fone: (35) 3449-6184
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº n^o/ano*(nome do edital)***MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO**

1 - DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto:	
Coordenador(a):	
Campus:	
Local de execução:	
Início do projeto:	
Data que deveria terminar o projeto:	
NOVO PRAZO DE TÉRMINO:	

2 - RECURSOS FINANCEIROS	
2.1 - Bolsistas internos (alunos)	
Quantidade:	
Valor total solicitado	R\$0,00
Valor total utilizado	R\$0,00

2.1 - Justificativa de uso de recurso (com voluntários internos) <i>Descreva como o recurso foi utilizado. Informe as ocorrências que possam ter motivado o não uso de todo o recurso solicitado. Anexe comprovantes (se necessário)</i>
Não se aplica.

2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelos voluntários internos (alunos)

--

2.2 - Voluntários externos *(profissionais)*

Quantidade:	
Valor total solicitado	R\$0,00
Valor total utilizado	R\$0,00

2.2.1 - Justificativa de uso de recurso *(com voluntários externos)*

Descreva como o recurso foi utilizado. Informe as ocorrências que possam ter motivado o não uso de todo o recurso solicitado. Anexe comprovantes (se necessário)

Não se aplica

2.2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelos voluntários externos *(profissionais)*

--

2.3 - Valores de capital

Valor total solicitado	R\$0,00
Valor total utilizado	R\$0,00

2.3.1 Justificativa de uso de recurso *(com despesas de capital)*

Descreva como o recurso foi utilizado e informe caso não tenha sido utilizado o valor total solicitado ou tenha havido qualquer alteração.

Não se aplica.

2.4 Valores de custeio *(além das bolsas)*

Valor total solicitado	R\$0,00
Valor total utilizado	R\$0,00

2.4.1 Justificativa de uso de recurso *(com demais despesas de custeio além das bolsas)*

Descreva como o recurso foi utilizado. Informe as ocorrências que possam ter motivado o não uso de todo o recurso solicitado. Anexe comprovantes (se necessário).

Não se aplica.

3 - RESULTADOS OBTIDOS *(até o momento)*

Destaque os resultados mais relevantes obtidos com o projeto tendo em vista os objetivos propostos e a metodologia usado para alcançá-los. Ressalte em que medida o projeto alcançou (ou porquê não) o que se propôs a executar.

Destaque a relevância do projeto para os alunos atendidos, para os que foram bolsistas, para o público atendido e para a instituição como um todo.

Informe ainda as atividades e resultados desenvolvidas e obtidos com população em situação de risco (se o projeto tiver atendido pessoas desses públicos).

4 - JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO PROJETO:

Descreva os motivos que levaram o projeto a não terminar no prazo previsto.

*Junto com essa justificativa deve-se anexar novo cronograma com anuência do NIPE / GEAPE do campus.

Cidade, data, ano.

(Nome e assinatura do/a coordenador/a)

ANEXO V

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG - 37550-000
Fone: (35) 3449-6184
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº nº/ano*(nome do edital)***MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO PROJETO**

1 - PROJETO	
Nome do Projeto:	
Coordenador(a):	
Campus:	
Local de execução:	
Início do projeto:	
Final do projeto:	

2 - BOLSISTAS	
2.1 Bolsistas internos (alunos)	
Quantidade:	
Valor total solicitado para bolsas internas	R\$0,00
Valor total utilizado para bolsas internas	R\$0,00

Justificativa de uso de recurso (com voluntários internos)
Caso não tenha sido utilizado o valor total solicitado ou tenha havido qualquer alteração e demais considerações deve-se informar nesse espaço.

Destaca-se que os coordenadores que não executarem o mínimo de 60% do recurso solicitado até o final do período proposto pelo projeto - sem justificativa aceita pela PROEX - **NÃO PODERÃO CONCORRER A OUTROS EDITAIS DA PROEX até que a situação seja resolvida.*

Não se aplica

Resumo das atividades desenvolvidas pelos voluntários internos (alunos)

--

2.2 - Voluntários externos (profissionais)	
Quantidade:	
Valor total solicitado para bolsas externas	R\$0,00
Valor total utilizado para bolsas externas	R\$0,00

Justificativa de uso de recurso (com voluntários externos)
Caso não tenha sido utilizado o valor total solicitado ou tenha havido qualquer alteração.

Não se aplica

Resumo das atividades desenvolvidas pelos voluntários externos (profissionais)

--

3 - RESULTADOS OBTIDOS

Destaque os resultados mais relevantes obtidos com o projeto tendo em vista os objetivos propostos e a metodologia usado para alcançá-los. Ressalte em que medida o projeto alcançou (ou porquê não) o que se propôs a executar.

Destaque a relevância do projeto para os alunos atendidos, para os que foram bolsistas, para o público atendido e para a instituição como um todo.

Informe ainda as atividades e resultados desenvolvidas e obtidos com população em situação de risco (se o projeto tiver atendido pessoas desses públicos).

4 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Descreva outros pontos que julgue relevantes e que não estejam contemplados nos itens acima.

Cidade, data, ano.

(Nome e assinatura do/a coordenador/a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 15/03/2021 10:29:31.
- Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG2 - POA - POA-CEXT, em 15/03/2021 10:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131711

Código de Autenticação: 9f648af849

